



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

PORTARIA Nº 20 /2021 – Recesso Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º- Determina o período de **recesso legislativo** dos dias **01 á 31 de Julho de 2021**, retornando as suas atividades normais somente a parti do dia 02 de Agosto de 2021.


Art. 2º - Devido á redução dos Serviços em consequência do recesso Legislativo, os serviços administrativos e o Expediente durante o recesso será realizado de **Segunda a Quinta – Feira**, no horário das 07:00 as 13:00h.

Art. 3º - Nas datas que por ventura houver convocação de Sessão Extraordinária, ficam suspensas os efeito desta Portaria, ate que se Cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário:

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santa Bárbara do Pará/PA, 28 de Junho de 2021.


DENIO BRAULIO SOUSA SILVA
Ver. Presidente CMSB